



Município de Ibema
Secretaria Municipal de Administração
Av. Ney Euyrson Napoli, 1426 - CEP: 85478-000
Gestão 2013/2016
<http://www.pibema.pr.gov.br>



IBEMA
PREFEITURA DO MUNICÍPIO
ADM 2013 / 2016

DECRETO Nº 132/2013

Súmula: Nomeia Membros do Conselho Gestor do Fundo Municipal de Habitação de Interesse Social – FHIS e dá outras providências.

Antonio Borges Rabel, Prefeito Municipal de Ibema, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e com base na Lei nº 006 de 19 de março de 2013,

DECRETA:

Art. 1º - Ficam nomeados a partir desta data os membros do Conselho Gestor do Fundo Municipal de Habitação de Interesse Social – FHIS, representantes da Administração Pública e da Sociedade Civil Organizada do Município, sob a presidência do Secretário de Bem Estar Social do município, conforme abaixo especificado:

I – Representantes do Poder Público:

- a) Secretaria Municipal de Bem Estar Social:
Titular: Vilmar José Müller
Suplente: Adriane Fiorentin dos Santos
- b) Secretaria Municipal de Viação Obras e Urbanismo:
Titular: Ivo da Silva Moreira
Suplente: Gerson Peretti Rodrigues
- c) Secretaria Municipal de Administração e Planejamento:
Titular: Luiz Cezar dos Santos
Suplente: Murilo Pierozan Giacomel
- d) Secretaria Municipal de Educação:
Titular: Inês Taborda de Oliveira
Suplente: Ediane Aparecida Goedert Tobaldini
- e) Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária e Meio-Ambiente
Titular: Valnei Pasa
Suplente: José Luis Milani



IBEMA
PREFEITURA DO MUNICÍPIO
ADM 2013 / 2016

II – Representantes da Sociedade Civil Organizada:

a) APAE Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Ibema :
Titular: Bernadete Guachineski
Suplente: Rodrigo Miotto

b) Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Ibema:
Titular: Silvana Vigo Rocha
Suplente: João Bilski

c) Associação dos Servidores Municipais de Ibema - ASSEMI
Titular: Douglas Sikorski
Suplente: Juscelino Paiola

d) Associação Comunitária Campos Salles
Titular: Edson Ronaldo Trevisol
Suplente: Gelson Ferrari

III – Representantes das Igrejas:

Titular: Jacir Lourenço Bandeira
Suplente: Darci Antunes dos Santos

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogado o Decreto 096/2013 e demais disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Ibema, em 31 de julho de 2013.


Antonio Borges Rabel
Prefeito



IBEMA

PREFEITURA DO MUNICÍPIO
ADM 2013 / 2016

DECRETO Nº 133/2013

SÚMULA: ABRE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NO ORÇAMENTO VIGENTE.

ANTONIO BORGES RABEL, Prefeito do Município de Ibema, Estado do Paraná, usando de suas atribuições que lhe são conferidas, com base na lei federal nº 4.320/64, e na lei municipal nº 030/2013, de 30/07/2013:

D E C R E T A

Art. 1º - Fica aberto no Orçamento vigente um Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 82.315,62 (oitenta e dois mil trezentos e quinze reais e sessenta e dois centavos), que ficará com as seguintes classificações:

02. - PODER EXECUTIVO

02.10 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

10.301.6000.2.029 - Gestão do Fundo Municipal de Saúde

3.1.71.70.00/303 - Rateio pela Participação em Consórcio Público.....	R\$ 65.853,00
3.3.71.70.00/303 - Rateio pela Participação em Consórcio Público.....	R\$ 15.640,00
4.4.71.70.00/303 - Rateio pela Participação em Consórcio Público.....	R\$ 822,62

T o t a l.....**R\$ 82.315,62**

Art. 2º - Para cobertura do crédito aberto no artigo anterior, são indicados como recursos na forma do disposto no Artigo 43, § 1º, Inciso III - os resultantes de anulação parcial ou total de dotações orçamentárias ou de créditos adicionais, autorizados em lei, da Lei Federal n.º 4.320, de 17 de março de 1964, conforme discriminação abaixo:

02. - PODER EXECUTIVO

02.08 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA

13.392.8001.2.023 - Gestão da Cultura

3.3.90.39.00/000 (168) - Outros Serviços de Terceiros - P. Jurídica.....	R\$ 82.315,62
--	---------------

T o t a l.....**R\$ 82.315,62**

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Ibema, Estado do Paraná, 31 de julho de 2013.


ANTONIO BORGES RABEL
Prefeito



IBEMA

PREFEITURA DO MUNICÍPIO
ADM 2013 / 2016

EXTRATO DE CONTRATO

PARTES: Município de Ibema e o Serviço Nacional de Aprendizagem Comercial – SENAC.

OBJETO: É objeto do presente instrumento a prestação de serviços pelo CONTRATADO à realização de cursos para atender as Famílias referenciadas ao Centro de Referência da Assistência Social, totalizando 60 participantes e carga horária de 72 horas.

VALOR: R\$ 10.000,00 (Dez mil reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 33.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.

VIGÊNCIA: 31 de Dezembro de 2013.

DATA DA ASSINATURA: 24 de julho de 2013.

FORO: Comarca de Catanduvas – Pr.



IBEMA
PREFEITURA DO MUNICÍPIO
ADM 2013 / 2016

EXTRATO DE CONTRATO

PARTES: Município de Ibema e Paranoá Tratores Ltda.

OBJETO: Aquisição de Trator de Pneus.

VALOR: R\$ 101.982,00 (Cento e um mil novecentos e oitenta e dois reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 44.90.52.00 – Equipamentos e Materiais Permanentes.

VIGÊNCIA: 60(sessenta) dias da assinatura do contrato.

DATA DA ASSINATURA: 31 de julho de 2013.

FORO: Comarca de Catanduvas – Pr.